

Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

926692.162023 .34233 .4443 .68217579040



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00016/2023 (SRP)

Às 09:40 horas do dia 07 de julho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1303/2022 de 01/11/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 028/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00016/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recrutamento, seleção, cessão e gestão de mão de obra temporária com o objetivo de atender às necessidades transitórias e temporárias de substituição de funcionário efetivo ou de acréscimo extraordinário de serviços do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, mediante demanda, em sua sede em Vitória/ES e em suas Delegacias Seccionais., tendo em vista RECURSO apresentado acatado de forma PARCIAL. Necessidade de DESCLASSIFICAR e INABILITAR a EMPRESA GI GROUP RECURSOS HUMANOS e convocar a próxima empresa na ordem de classificação..

Item: 1

Descrição: Prestação de serviços temporários

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recrutamento, seleção, cessão e gestão de mão de obra temporária com o objetivo de atender às necessidades transitórias e temporárias de substituição de funcionário efetivo ou de acréscimo extraordinário de serviços do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, mediante demanda, em sua sede em Vitória/ES e em suas Delegacias Seccionais.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 779.291,8000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CONAPE SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 699.799,0000 e a quantidade de 1 UNIDADE

Histórico

Item: 1 - Prestação de serviços temporários

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	06/07/2023 09:32:24	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	06/07/2023 09:34:33	Recusa da proposta. Fornecedor: GI GROUP BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.236.064/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 681.000,0000. Motivo: ACEITO PARCIALMENTE Recurso interposto em face da empresa GI GROUP. Empresa DESCLASSIFICADA e INABILITADA.
Recusa de proposta	06/07/2023 15:59:34	Recusa da proposta. Fornecedor: NACIONALRH CONSULTORIA E GESTAO DE PESSOAS LTDA, CNPJ/CPF: 03.205.639/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 122.486,5900. Motivo: Motivo: Proposta desclassificada por não apresentar o valor total global para a Ata de Registro de Preços, tendo sido citada várias vezes no Chat que o valor era o TOTAL GLOBAL DA ATA, e não mensal como colocado na Descrição do Objeto detalhado do "Fornecedor 1".
Recusa de proposta	06/07/2023 16:00:32	Recusa da proposta. Fornecedor: MALKA CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.955.739/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 679.900,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não atender às exigências editalícias, quanto à apresentação das Planilhas de Formação de Preços, conforme o anexo I do Termo de Referência, tendo sido oportunizada a correção sem o devido envio. Quanto à habilitação a empresa também não atendeu ao item 12.10.1 do Edit
Recusa de proposta	06/07/2023 16:01:09	Recusa da proposta. Fornecedor: SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS, CNPJ/CPF: 27.392.288/0001-43, pelo melhor lance de R\$ 680.000,0000. Motivo: A empresa não corrigiu os erros das Planilhas de Formação de Preços apontados pelo setor técnico demandante no tempo oportunizado. Em tempo: A empresa está INABILITADA pois não atendeu o item 12.13.3. do Edital,

apresentando somente Extrato de Solicitação de Registro de Empresa de Trabalho Temporário

Abertura do prazo - Convocação anexo	07/07/2023 09:41:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor SERVILIMP SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA DE VITORIA LTDA, CNPJ/CPF: 15.454.201/0001-36.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/07/2023 10:35:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SERVILIMP SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA DE VITORIA LTDA, CNPJ/CPF: 15.454.201/0001-36.
Recusa de proposta	07/07/2023 12:49:37	Recusa da proposta. Fornecedor: SERVILIMP SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA DE VITORIA LTDA, CNPJ/CPF: 15.454.201/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 698.000,0000. Motivo: Recusada Proposta. Vide Relatório do setor RH no Chat. Em suma: "este setor verificou que a empresa empresa SERVILIMP (...) NÃO elaborou a planilha de acordo com a Instrução Normativa da Receita Federal". Empresa INABILITADA por não atender item 12.14 do Edital. Habilitação.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/07/2023 12:50:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONAPE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.669.442/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/07/2023 13:40:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONAPE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.669.442/0001-65.
Em análise	07/07/2023 13:52:17	Item Em Análise. Motivo: O item ficará EM ANÁLISE por haver necessidade de conferência por parte do setor técnico demandante. Com retorno do certame na próxima segunda-feira, dia 10/07/2023, às 10:00h.
Desfeito situação em análise	10/07/2023 09:54:59	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Análise realizada pelo setor técnico demandante (RH)
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:59:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONAPE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.669.442/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:02:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONAPE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.669.442/0001-65.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:23:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONAPE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.669.442/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:18:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONAPE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.669.442/0001-65.
Em análise	10/07/2023 12:35:31	Item Em Análise. Motivo: EM ANÁLISE. Retorno amanhã, 11/07/2023.
Desfeito situação em análise	11/07/2023 10:00:52	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Necessidade de outra correção de erro material na planilha do licitante após análise do setor técnico demandante.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 10:02:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONAPE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.669.442/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 10:10:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONAPE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.669.442/0001-65.
Aceite de proposta	11/07/2023 10:40:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONAPE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.669.442/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 699.799,0000. Motivo: Planilha devidamente corrigida de acordo com os apontamentos do setor técnico demandante. proposta ACEITA. Habilitação OK.
Habilitação de fornecedor	11/07/2023 10:41:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONAPE SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 16.669.442/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	06/07/2023 09:32:24	Este pregão foi reagendado para 07/07/2023 09:40.
Sistema	06/07/2023 09:32:24	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Julgamento.
Sistema	07/07/2023 09:41:19	Senhor fornecedor SERVILIMP SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA DE VITORIA LTDA, CNPJ/CPF: 15.454.201/0001-36, solicito o envio do anexo

		referente ao item 1.
Pregoeiro	07/07/2023 09:41:55	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	07/07/2023 09:42:11	Iniciamos a continuidade do certame neste momento.
Pregoeiro	07/07/2023 09:42:28	Para SERVILIMP SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA DE VITORIA LTDA - Convocado o fornecedor SERVILIMP a enviar sua Proposta e Planilha de Formação de Preços devidamente atualizada no prazo máximo de 02 (duas) horas.
15.454.201/0001-36	07/07/2023 09:46:37	OK
Sistema	07/07/2023 10:35:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SERVILIMP SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA DE VITORIA LTDA, CNPJ/CPF: 15.454.201/0001-36, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	07/07/2023 12:50:39	Senhor fornecedor CONAPE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.669.442/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	07/07/2023 12:52:28	Senhores Licitante. Eis os motivos da Recusa da Proposta e Inabilitação da empresa SERVILIMP: "(...). A Instrução Normativa RFB Nº 2110/2022 que dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e das contribuições devidas a terceiros, (...) CONT
Pregoeiro	07/07/2023 12:52:57	CONT (...), administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) prevê em seu artigo 105 que: "Para recolhimento das contribuições devidas à Previdência Social e a terceiros, a empresa de trabalho temporário, assim definida no inciso III do caput do art. 2º, observará as seguintes regras: (...) CONT
Pregoeiro	07/07/2023 12:53:26	CONT (...) : I - sobre a remuneração dos trabalhadores temporários, contribuirá mediante aplicação das alíquotas previstas no Anexo III, de acordo com o código FPAS 655 e o código de terceiros 0001;" As inclusões das contribuições SESC/SESI, SENAC ou SENAI, SEBRAE e INCRA contraria o disposto na referida Instrução Normativa RFB Nº 2110/2022. (...) CONT
Pregoeiro	07/07/2023 12:53:59	CONT (...) Os custos constantes no Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários, item Seguro de Vida, no Módulo 3: Provisão para Rescisão (Conforme Nota Técnica 01/2013 CNJ) e no Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente não estão previstos no Decreto nº 10854/2021 (...) CONT
Pregoeiro	07/07/2023 12:54:21	CONT (...) que regulamenta as disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista, e altera o Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, conforme disposto no artigo 60: (...) CONT
Pregoeiro	07/07/2023 12:54:53	CONT (...) "Ao trabalhador temporário serão assegurados os seguintes direitos: I - remuneração equivalente àquela percebida pelos empregados da mesma categoria da empresa tomadora de serviços ou cliente, calculada à base horária, de modo a garantir, em qualquer hipótese, o salário-mínimo regional; (...) CONT
Pregoeiro	07/07/2023 12:55:30	CONT (...) II - pagamento de férias proporcionais, calculado na base de um doze avos do último salário percebido, por mês trabalhado, nas hipóteses de: a) dispensa sem justa causa; b) pedido de demissão; ou c) término normal do contrato individual de trabalho temporário; (...) CONT
Pregoeiro	07/07/2023 12:55:54	CONT (...) III - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, na forma prevista em lei; IV - benefícios e serviços da Previdência Social; V - seguro de acidente do trabalho; e (...) CONT
Pregoeiro	07/07/2023 12:56:18	CONT (...) VI - anotação da sua condição de trabalhador temporário em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, em anotações gerais. Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso II do caput, será considerada como mês completo a fração igual ou superior a quinze dias." (...) CONT
Pregoeiro	07/07/2023 12:56:42	CONT (...) Nesse contexto, o Decreto nº 10854/2021 regula expressamente os direitos assegurados aos trabalhadores contratados nessa modalidade contratual, dentre os quais não estão incluídos o aviso-prévio, a multa de 40% do FGTS e a habilitação para o seguro desemprego. CONT.
Pregoeiro	07/07/2023 12:57:45	(...) Ademais, o referido Decreto não mais discrimina o direito à indenização em caso de dispensa sem justa causa ou término normal contrato, correspondente a 1/12 do pagamento recebido pelo trabalhador temporário, previsto no art. 12, alínea "f" da Lei do Trabalho Temporário e cuja previsão existia no antigo decreto que regulamentava a lei, (...)
Pregoeiro	07/07/2023 12:58:23	CONT (...) em seu art. 17, inciso III. Para complementação, em relação ao Módulo 3: Provisão para Rescisão (Conforme Nota Técnica 01/2013 CNJ), a referida Nota Técnica trata da "Planilha de composição de custos - Valores limites nas contratações de serviços terceirizados" e não se aplica ao objeto do certame, que é contratação temporária. (...)
Pregoeiro	07/07/2023 12:58:45	CONT (...) Em relação ao No Modulo 5: Insumos Diversos não será necessário a utilização de uniforme, o qual não foi solicitado no Termo de Referência. (...)

Pregoeiro	07/07/2023 12:59:09	CONT (...) Por fim, após análise minuciosa de todos os documentos este setor verificou que a empresa empresa SERVILIMP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VITÓRIA LTDA NÃO elaborou a planilha de acordo com a Instrução Normativa da Receita Federal e com o Decreto nº 10854/2021.
Sistema	07/07/2023 13:40:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONAPE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.669.442/0001-65, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	07/07/2023 13:50:43	Senhores Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	07/07/2023 13:51:32	O item ficará EM ANÁLISE com retorno do certame na próxima segunda-feira, dia 10/07/2023, às 10:00h.
Pregoeiro	07/07/2023 13:53:29	O item ficará EM ANÁLISE por haver necessidade de conferência da Planilha de Formação de Preços por parte do setor técnico demandante. Retorno do certame na próxima segunda-feira, dia 10/07/2023, às 10:00h.
Sistema	10/07/2023 09:59:30	Senhor fornecedor CONAPE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.669.442/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	10/07/2023 10:00:17	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	10/07/2023 10:01:56	A empresa CONAPE foi convocada a apresentar sua Planilha de Formação de Preços devidamente corrigida, de acordo com os itens 11.8, 11.8.1 e 11.8.1 do Edital. Prazo máximo de 01 (UMA) HORA. Em seguida, serão elencados os itens a serem corrigidos.
Sistema	10/07/2023 10:02:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONAPE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.669.442/0001-65, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	10/07/2023 10:04:10	1) Para o Cargo de Aux. Adm. são necessários os ajustes: - A identificação da nomenclatura do cargo no cabeçalho da planilha está incorreta. - No item "INCIDÊNCIA GRUPO B SOBRE C" o valor apurado foi de R\$ 56,89. - No item "VALOR TOTAL DE ENCARGOS" foi apurada a importância de R\$ 1.136,38. - O custo correto do vale transporte p a empresa será de R\$ 108,28
Pregoeiro	10/07/2023 10:05:04	2) Para o Cargo de Ag. Adm. são necessários os ajustes: - No item "INCIDÊNCIA GRUPO B SOBRE C" o valor apurado foi de R\$ 70,97. - No item "VALOR TOTAL DE ENCARGOS" foi apurada a importância de R\$ 1.417,55. - O custo correto do vale transporte para a empresa será de R\$ 86,08.
Pregoeiro	10/07/2023 10:05:53	3) Para o Cargo de Téc. Adm. são necessários os ajustes: - A identificação da nomenclatura do cargo no cabeçalho da planilha está incorreta. - No item "INCIDÊNCIA GRUPO B SOBRE C" o valor apurado foi de R\$ 92,49. - No item "VALOR TOTAL DE ENCARGOS" foi apurada a importância de R\$ 1.847,44. - O custo correto do vale transporte para a empresa será de R\$ 52,14.
Pregoeiro	10/07/2023 10:07:25	4) Cargo Ag. Fiscaliz. Adm. são necessários os ajustes: - A identificação da nomenclatura do cargo no cabeçalho da planilha está incorreta. - No item "INCIDÊNCIA GRUPO B SOBRE C" o valor apurado foi de R\$ 99,85. - No item "VALOR TOTAL DE ENCARGOS" foi apurada a importância de R\$ 1.994,57. - O custo correto do vale transporte para a empresa será de R\$ 52,14
Pregoeiro	10/07/2023 10:08:09	5) Cargo Ag. Adm. (Colatina) são necessários os ajustes: - No item "INCIDÊNCIA GRUPO B SOBRE C" o valor apurado foi de R\$ 70,97. - No item "VALOR TOTAL DE ENCARGOS" foi apurada a importância de R\$ 1.417,55. - O custo correto do vale transporte para a empresa será de R\$ 86,08.
Pregoeiro	10/07/2023 10:08:53	6) Cargo Ag. Administrativo (Linhares) são necessários os ajustes: - No item "INCIDÊNCIA GRUPO B SOBRE C" o valor apurado foi de R\$ 70,97. - No item "VALOR TOTAL DE ENCARGOS" foi apurada a importância de R\$ 1.417,55. - O custo correto do vale transporte para a empresa será de R\$ 86,08.
Pregoeiro	10/07/2023 10:09:36	7) Cargo Ag. Adm. (São Mateus) são necessários os ajustes: - No item "INCIDÊNCIA GRUPO B SOBRE C" o valor apurado foi de R\$ 70,97. - No item "VALOR TOTAL DE ENCARGOS" foi apurada a importância de R\$ 1.417,55. - O custo correto do vale transporte para a empresa será de R\$ 86,08.
Pregoeiro	10/07/2023 10:11:34	8) Cargo Téc. Adm. (Cach. de Itapemirim) necessários os ajustes: - A identificação da nomenclatura do cargo no cabeçalho da planilha está incorreta. No item "INCIDÊNCIA GRUPO B SOBRE C" o valor apurado foi de R\$ 92,49. No item "VALOR TOTAL DE ENCARGOS" foi apurada a importância de R\$ 1.847,44. O custo correto do vale transporte para a empresa será R\$ 52,14
Pregoeiro	10/07/2023 10:12:25	9) Cargo Téc. Informática são necessários os ajustes: - A identificação da nomenclatura do cargo no cabeçalho da planilha está incorreta. - No item "INCIDÊNCIA GRUPO B SOBRE C" o valor apurado foi de R\$ 92,49. - No item "VALOR TOTAL DE ENCARGOS" foi apurada a importância de R\$ 1.847,44. - O custo correto do vale transporte para a empresa será de R\$ 52,14.
Pregoeiro	10/07/2023 10:13:15	10) Cargo Advogado são necessários os ajustes: - A identificação da nomenclatura do cargo no cabeçalho da planilha está incorreta. A carga horária constante no cabeçalho da planilha está incorreta. No item "INCIDÊNCIA GRUPO B SOBRE C" o valor apurado foi de R\$ 190,60. No item "VALOR TOTAL DE ENCARGOS" foi apurada a importância de R\$ 3.807,21.
Pregoeiro	10/07/2023 10:15:04	11) Cargo Contador. Ajustes: A identificação da nomenclatura do cargo cabeçalho da planilha está incorreta. A carga horária constante no cabeçalho da planilha está incorreta. No item "INCIDÊNCIA GRUPO B SOBRE C" o valor

apurado foi de R\$ 155,68. No item "VALOR TOTAL DE ENCARGOS" foi apurada a importância de R\$ 3.109,74. Não é devido pgto de vale transporte.

Pregoeiro	10/07/2023 10:15:56	12) Cargo Médico Fiscal. Ajustes: A identificação da nomenclatura do cargo no cabeçalho da planilha está incorreta. A carga horária constante no cabeçalho da planilha está incorreta. No item "INCIDÊNCIA GRUPO B SOBRE C" o valor apurado foi de R\$ 316,69. No item "VALOR TOTAL DE ENCARGOS" foi apurada a importância de R\$ 6.325,79.
Pregoeiro	10/07/2023 10:16:47	Por fim, para que este setor conclua a análise da planilha é necessário realizar o acerto dos dados solicitados. Atenciosamente, Shirlei Eloi Rufino Venturim. Recursos Humanos.
Pregoeiro	10/07/2023 10:18:00	Para CONAPE SERVICOS LTDA - A empresa CONAPE foi convocada a apresentar sua Planilha de Formação de Preços devidamente corrigida, de acordo com os itens 11.8, 11.8.1 e 11.8.1 do Edital. Prazo máximo de 01 (UMA) HORA. Em seguida, serão elencados os itens a serem corrigidos.
16.669.442/0001-65	10/07/2023 10:20:36	Bom dia! Prezado(a) Pregoeiro(a) poderia por gentileza nos conceder mais tempo?
Sistema	10/07/2023 10:23:21	Senhor fornecedor CONAPE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.669.442/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	10/07/2023 10:24:58	Para CONAPE SERVICOS LTDA - Tendo em vista tratar-se de 12 itens, concedo mais 30 minutos além do tempo previsto. Prazo máximo: 11h31min
Pregoeiro	10/07/2023 10:25:48	Concedido, a pedido, mais 30 minutos à empresa CONAPE para apresentação da planilha devidamente corrigida. Prazo máximo: 11h31min.
Sistema	10/07/2023 11:18:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONAPE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.669.442/0001-65, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	11/07/2023 10:02:07	Senhor fornecedor CONAPE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.669.442/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	11/07/2023 10:02:21	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	11/07/2023 10:02:48	CONAPE: Há necessidade de outras correções de erro material na planilha do licitante após análise do setor técnico demandante. Serão apontadas via chat por falta de espaço. Prazo máximo: 30 (trinta) minutos.
Pregoeiro	11/07/2023 10:03:33	1) Cargo Advogado: ajustes: A carga horária constante no cabeçalho da planilha para o cargo de Advogado está incorreta, conforme Termo de Referência a carga horária é de 4 (quatro) horas diárias. Observação: Alteração solicitada na primeira análise realizada.
Pregoeiro	11/07/2023 10:04:12	2) Cargo Médico Fiscal: ajustes: A carga horária constante no cabeçalho da planilha para o cargo de Médico Fiscal está incorreta, conforme Termo de Referência a carga horária é de 4 (quatro) horas diárias. Observação: Alteração solicitada na primeira análise realizada.
Sistema	11/07/2023 10:10:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONAPE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.669.442/0001-65, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	11/07/2023 10:41:45	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	11/07/2023 10:42:19	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/07/2023 às 11:12:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	06/07/2023 09:32:24	RECURSO apresentado acatado de forma PARCIAL. Necessidade de DESCLASSIFICAR e INABILITAR a EMPRESA GI GROUP RECURSOS HUMANOS e convocar a próxima empresa na ordem de classificação. . Reagendado para: 07/07/2023 09:40
Abertura do prazo	11/07/2023 10:41:45	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	11/07/2023 10:42:19	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/07/2023 às 11:12:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:13 horas do dia 11 de julho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUCIENE CRISTINA SILVA PIRES DO NASCIMEN
Pregoeiro Oficial

PRICILA ESTEVES QUINTANILHA VIEIRA
Equipe de Apoio

MARIA ELIANA DE SOUSA BORTOLOSO
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

